



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Ref.: Dispensa de Licitação nº.19/2.023 - PMC

Contrato nº.246/2.023 - PMC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner nº 65, inscrito no CNPJ sob nº 75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Conrado Angelo Scheller, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.6247611-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº.862.130.919-04 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº.00.445.188/0001-81, estabelecido na Travessa Goiânia, nº.152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefones: (43) 3371-0816 / (43) 3371-0808, E-mail: marcos.pinduca@uol.com.br; direxecutiva@cismepar.org.br; da.assessoria@cismepar.org.br, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Marcos Antonio Voltareli, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.3.639.237-1, inscrito no CPF/MF sob nº.499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu, nº.88, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes aqui, nomeadas celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato Original nº.246/2.023 - PMC, de 19 de julho de 2.023, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas que prestem serviços odontológicos especializados ambulatoriais, mediante credenciamento pelo CISMEPAR, por meio de Chamamento Público, nos termos do Programa 0.002, consoante à Cláusula Sexta – do Valor Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover um aumento no valor financeiro de R\$199.336,65 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), decorrente da prorrogação contratual, passando o valor global do contrato de R\$199.336,65 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$398.673,30 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), conforme especificações abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos para o financiamento do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Projeto Atividade	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte de Recurso
11	002	10	301	0006	2327	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	3.3.72.39.00.00	1	303



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Cambé, 03 de junho de 2.024.

CONRADO ANGELO SCHELLER

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

- * CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**) em 03/06/2024 10:17:00 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * THAIS GISELE MARTINS (***.403.959-**) em 03/06/2024 10:21:52 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * VANESSA CIFFRO TEIXEIRA RUIZ PIZAIA (***.835.929-**) em 03/06/2024 14:42:30 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES (***.301.389-**) em 04/06/2024 09:48:48 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * MARCOS ANTONIO VOLTARELLI (***.494.979-**) em 11/06/2024 14:16:06 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8aeceeca-3aaa-488a-8d7b-ece650a402e4>

